

Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 10h do dia 09 de abril de 2026 na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jorge Faleiros, 250, Jabaquara, facultada a participação digital através do link <https://encurtador.com.br/roXw>. A assinatura da respectiva Ata se fará por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: • Abertura de nova filial da companhia no Aeroporto da Pampulha, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. A Companhia informa que os documentos elencados na Lei 6.404/76 estarão à disposição dos Senhores Acionistas para livre consulta. São Paulo, 30 de março de 2026. **Leonardo Rosendo Fiuzu** – Diretor. (01, 02 e 03/04/2026)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/NF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083
Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social, na cidade de Ribeirão Pires/SP, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025. Ribeirão Pires, 31 de março de 2026. **A Diretoria.** (01, 02 e 03/04/2026)

Centrovias Sistemas Rodoviários S.A.

CNPJ/ME nº 02.555.926/0001-79 – NIRE 35.300.155.611

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 11 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos onze dias do mês de março de 2026, às 10:00 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13602-002. **1. Presença:** Presença da totalidade dos diretores da Companhia. **2. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **3. Ordem do Dia:** **4.1** Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **4.2** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **4.3** Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 da Lei nº 6.404/76. **4. Deliberações:** Os diretores, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; **5.2** Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 508.166,24 (quinhentos e oito mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$ 25.408,31 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos), equivalente a 5% de lucro líquido do exercício, destinado a reserva legal, conforme artigo 193, da Lei nº 6.404/1976; (ii) R\$ 120.689,48 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2025, conforme artigo 18 do estatuto social da Companhia, os quais serão distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia; e (iii) R\$ 362.068,45 (trezentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), destinado à conta de reserva de lucros; **5.3** Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2026, às 11:00 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13602-002; e **5.4** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Araras, 11 de março de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 96.951/26-6 em 19/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89 – NIRE 35.300.505.051 | Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026, às 16:30 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube, CEP 14.079-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da ViaPaulista S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **4.2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **4.3.** Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1.** Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; **5.2.** Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 162.550.901,22 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e um reais e vinte e dois centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$ 8.127.545,06 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), equivalente a 5% de lucro líquido do exercício, destinado a reserva legal, conforme artigo 193, da Lei nº 6.404/1976; (ii) R\$ 38.605.839,04 (trinta e oito milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2025, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, os quais serão distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia; e (iii) R\$ 115.817.517,12 (cento e quinze milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos) destinado à conta de reserva de lucros; **5.3.** Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2026, às 12:00 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube, CEP 14.079-000; **5.4.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Conselheiros: Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, Roberto Paolini, e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 98.247/26-8 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Autovias S.A.

CNPJ/ME nº 02.679.185/0001-38 – NIRE 35.300.156.625

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 11 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos onze dias do mês de março de 2026 às 14:00 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua David Capistrano da Costa Filho, 185, Jardim Ouro Branco, CEP 14079-795. **2. Presença:** Presença da totalidade dos diretores da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** **4.1** Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **4.2** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **4.3** Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os diretores, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; **5.2** Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 451.953,32 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo que a Companhia não constituirá reserva legal, tendo em vista que já atingiu o limite máximo previsto na legislação, conforme artigo 193, §§ 1º e 2º da lei 6404/76; (i) R\$ 112.988,33 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2025, conforme artigo 19 do estatuto social da Companhia, os quais serão distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia; e (ii) R\$ 338.964,99 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios, que serão distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia; **5.3** Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2026, às 15:30 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua David Capistrano da Costa Filho, 185, Jardim Ouro Branco, CEP 14079-795; e **5.4** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Ribeirão Preto, 11 de março de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 96.884/26-5 em 20/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026, às 15:30 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13.602-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** **4.1** Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **4.2** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **4.3** Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; **5.2** Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 273.537.890,15 (duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo que a Companhia não constituirá reserva legal, tendo em vista que já atingiu o limite máximo previsto na legislação, conforme artigo 193, §§ 1º e 2º da lei 6404/76; (i) R\$ 68.384.472,54 (sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2025, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 25.708.874,85 (vinte e cinco milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) foram distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio conforme deliberações das Assembleias Gerais de acionistas da Companhia realizadas em 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025, 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025; e R\$ 42.675.597,69 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) serão distribuídos a título de dividendos conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia; e (ii) R\$ 205.153.417,61 (duzentos e cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios que serão distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia; **5.3** Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2026, às 11:30 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13.602-040; e **5.4** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Conselheiros: Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, Roberto Paolini, e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Araras, 27 de fevereiro de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 98.246/26-4 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

PDC Participações S.A.

CNPJ/ME nº 15.569.107/0001-22 – NIRE 35.300.438.019

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 11 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos onze dias do mês de março de 2026, às 11:30 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906. **2. Presença:** Presença da totalidade dos diretores da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** **4.1** Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **4.2** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **4.3** Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os diretores, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; **5.1** A empresa da Companhia ter tido resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 17.081.684,61 (dezesete milhões, oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), foi aprovado que a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas em razão da absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas; **5.2** Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2026, às 16:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, CEP 04543-906; e **5.3** Foi aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de março de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 96.636/26-9 em 19/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06 – NIRE 35.300.352.335 | Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026, às 15:00 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau CEP 11.900-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **4.2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **4.3.** Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1.** Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; **5.2.** Apesar da Companhia ter tido resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 165.135.242,95 (cento e sessenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), foi aprovado que a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas em razão da absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas; **5.3.** Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, CEP 11.900-000; e **5.4.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Conselheiros: Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, Roberto Paolini, e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Registro, 27 de fevereiro de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 98.248/26-1 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

